



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

Praça Santa Fé, s/nº - Centro - Fones: (94) 3431-1290/1866/2711 - CEP.: 68.560-000
Santana do Araguaia - Pará - E-mail: cmsaraguaia-pa@hotmail.com

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº004/2015

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRA A CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA E A EMPRESA: S. S. NUNES DE SOUZA-ME, CNPJ:12.703.059/0001-25, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E MATERIAL DE COPA E COZINHA QUE SERÃO UTILIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA, NO EXERCÍCIO 2015, CONFORME CLAUSULAS ABAIXO ESPECIFICADAS

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na praça santa Fé snº - centro - Santana do Araguaia-PA, CNPJ: 04.846.317/0001-02, ora representa pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. ELÁDIO LUZ DE SOUSA FILHO, brasileiro, casado, portador do CPF: 252.260.372-87 e RG: 1462368 SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade de Santana do Araguaia-PA, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Pessoa Jurídica: S. S. NUNES DE SOUSA ME, CNPJ: 12.703.059/0001-25, localizado na R JOSE MENDONÇA, 230 - ANEXO 1 - CENTRO - SANTANA DO ARAGUAIA-PA, CEP: 68.560-000, neste ato representado pelo seu procurador o Sr. MELQUEZEDEQUE CARDOSO DE SOUSA, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF: 178.095.922-20 e RG: 6000766-PC/PA, residente e domiciliado à Rua Geraldo Ramalho, nº41, bairro treze casas, Santana do Araguaia-PA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo celebrar o presente contrato de prestação de fornecimento de produtos, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS - O presente instrumento é decorrente do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 003/2015, devidamente homologado pelo Presidente da Câmara Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos de Administração Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - O presente Contrato tem como objeto Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza, higienização e material de copa e cozinha que serão utilizados pela câmara municipal de Santana do Araguaia-PA, exercício 2015;



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Praça Santa Fé, s/n° - Centro - Fones: (94) 3431-1290/1866/2711 - CEP.: 68.560-000
Santana do Araguaia - Pará - E-mail: cmsaraguaia-pa@hotmail.com

ESTADO DO PARA						
CAMARA MUNICIPAL DE SANTANDO DO ARAGUAIA-PA						
TOMADA DE PREÇO Nº003/2015						
MAPA DE APURAÇÃO						
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E MATERIAL DE COPA E COZINHA QUE SERÃO UTILIZADOS PELA CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA						
ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	Vr. Unit.	TOTAL
1	10	CX	ACHOCOLATADO em pó 400g - 24X1	TODDY	155,52	1.555,20
2	10	FD	AÇUCAR pct 02k - 15X1	PEROLA	64,05	640,50
3	500	PCT	ÁGUA MINERAL 500ml - 12X1	S PORTO	13,97	6.985,00
4	500	PCT	ÁGUA MINERAL 1LT 6X1	S PORTO	14,56	7.280,00
5	360	GRF	ÁGUA MINERAL 20LT	S PORTO	13,50	4.860,00
6	10	CX	ÁGUA SANITÁRIA 1LT 12x1	QBOA	39,36	393,60
7	8	PCT	ÁLCOOL 46% 1LT 12X1	SOL	95,76	766,08
8	5	PCT	BOLACHA PCT 400g (sal e doce) 20x1	MABEL	125,80	629,00
9	60	UNID.	BOM AR spray 360 ML	BOM AR	8,97	538,20
10	30	PCT	CAFÉ EM PÓ 250g C/20	MARATA	73,60	2.208,00
11	30	CX	CERA LIQUIDA INCOLOR 12x1	POLITRIZ	61,94	1.858,20
12	12	CX	COPO DESCARTAVEL 50 ML pct 100x1 - 50X1	TERMOPOOT	113,00	1.356,00
13	12	CX	COPO DESCARTAVEL 200 ML pct 100x1 - 50X1	TERMOPOOT	130,80	1.569,60
14	30	CX	DESINFETANTE 2LT - aromas diversos 12x1	URCA	35,34	1.060,20
15	20	CX	DETERGENTE líquido 500ml 24x1	#NOME?	36,96	739,20
16	10	PCT	ESPONJA DE AÇO 14X1	BOMBRIIL	24,92	249,20
17	10	PCT	EVA DOCE empacotado pequeno - 10G 10x1	SABOR AMIL	3,38	33,80
18	40	UNID.	FLANELA amarela	COPALIMPA	3,28	131,20
19	10	KL	GENGIBRE a granel 1kl	GRANEL	27,80	278,00
20	10	PCTE	GUARDANAPO 24CMX22CM - 50X1	H. O	67,00	670,00
21	5	CX	INSETICIDA 12X1	SBA	123,60	618,00
22	5	CX	LIMPADOR 5Lts 4x1	REMOVEX	87,76	438,80
23	5	cx	MARGARINA com sal 500g 12x1	DELICIA	53,52	267,60
24	100	UNID.	PANO DE CHÃO 58CMX60CM	GUAPEX	6,87	687,00
25	40	pct	PAPEL HIGIENICO rolo 30m folha simples 4x1 - 16x1	PERSONAL	52,48	2.099,20
26	1	cx	PILHA pequena AA2 - 24x1	DURACEL	179,04	179,04
27	40	FD	REFRIGERANTE 1 LITRO sabores diversos 12x1	COCA - ANTARCTICA	50,40	2.016,00

Praça Santa Fé, s/n° - Centro - Fones: (94) 3431-1290/1866/2711 - CEP.: 68.560-000
Santana do Araguaia - Pará - E-mail: cmsaraguaia-pa@hotmail.com



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Praça Santa Fé, s/nº - Centro - Fones: (94) 3431-1290/1866/2711 – CEP.: 68.560-000
Santana do Araguaia – Pará - E-mail: cmsaraguaia-pa@hotmail.com

28	50	FD	REFRIGERANTE 2 LITROS sabores diversos 6x1	COCA - ANTARCTICA	49,80	2.490,00
29	25	FD	REFRIGERANTE 600ml sabores diversos 12x1	COCA - ANTARCTICA	47,76	1.194,00
30	15	PCT	REFRIGERANTE em lata sabores diversos 24x1	COCA - ANTARCTICA	83,52	1.252,80
31	2	CX	SABÃO EM BARRA 5PET - 10X1	YPE	68,60	137,20
32	3	CX	SABÃO EM PÓ 1 KG -18X1	OMO	215,20	645,60
33	10	PCT	SABONETE 90g diversos 12X1	PALMOLIVE	17,52	175,20
34	10	UNID.	SABONETE LIQUIDO 500ml - 6X1	PROTEX	11,98	119,80
35	150	PCT	SACO P/ LIXO 100 LITROS 25X1	LIXOPLAS	109,25	16.387,50
36	70	PCT	SACO P/ LIXO 30 LITROS 25X1	FAMILIA	94,50	6.615,00
37	50	PCT	SACO P/ LIXO 50 LITROS 25X1	FAMILIA	99,50	4.975,00
38	40	CX	Suco empacotado 250g sabores diversos 12X1	SABORELI	22,68	907,20
39	40	CX	SUCO engarrafado 500ml sabores diversos 12X1	MAGUARY	80,16	3.206,40
40	3	CX	LIMPADOR PERFUMADO 12X1	VEJA	118,20	354,60
VALOR GLOBAL.....						78.566,92

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO – O CONTRATANTE solicitará da CONTRATADA a entrega dos produtos e demais dados necessários para a execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, à importância licitada em R\$78.566,92 (setenta e oito mil quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS - O prazo de vigência do Contrato será a partir de 27/02/2015 até 31/12/2015.

CLÁUSULA SÉXTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

1 - Dos Direitos - Constituem direitos do CONTRATANTE receber o serviço deste contrato nas condições estabelecida.

2 - Das Obrigações:

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado e dar a CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.

Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Fornecer os produtos na forma ajustada;

b) Responder pelos produtos que fornece, na forma da Lei;

c) Atender as requisições de fornecimento no prazo proposto, de acordo com as normas de serviço e disposições legais aplicáveis;

Praça Santa Fé, s/nº - Centro - Fones: (94) 3431-1290/1866/2711 – CEP.: 68.560-000
Santana do Araguaia – Pará - E-mail: cmsaraguaia-pa@hotmail.com



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Praça Santa Fé, s/nº - Centro - Fones: (94) 3431-1290/1866/2711 – CEP.: 68.560-000
Santana do Araguaia – Pará - E-mail: cmsaraguaia-pa@hotmail.com

d) Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SETIMA – DAS PENALIDADES -

- 7.1 - Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso na execução do objeto contratado, limitado esta a 10 (dez) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
- 7.2 - Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano;
- 7.3 - Multa de 10 % (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;

Observação: as multas serão calculadas sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL - Poderá o CONTRATANTE rescindir unilateralmente o contrato, em caso de rescisão imotivada, e a qualquer tempo quando a CONTRATADA não estiver realizando a contento suas atribuições, não decorrendo da rescisão qualquer tipo de multa em favor da CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS – Para pagamento das despesas decorrentes do presente contrato, o CONTRATANTE comprometerá recursos alocados em dotação própria no seu orçamento vigente, cuja Nota de Empenho será emitida de conformidade com a despesa a ser liquidada em cada mês, obedecendo a seguinte dotação orçamentária:

Classificação Institucional 01.0001 Câmara Municipal
Classificação funcional 01. 031. 0001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal
Elemento de despesas 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros-pessoas jurídica

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de Santana do Araguaia-PA, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura advenham do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (dois) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santana do Araguaia-PA, 27 de Fevereiro de 2015.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
CNPJ: 04.846.377/0001-02

CONTRATANTE

CONTRATADA
S. S. NUNES DE SOUSA ME,
CNPJ: 12.703.059/0001-25

Testemunhas: A) _____

Testemunhas: B) _____

12 703 059 / 0001 - 25
S. S. NUNES DE SOUSA - ME
Rua José Mendonça, 230-Anexo I-00
Centro
CEP: 68.560-000
Santana do Araguaia - Pará